



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 969, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Sr. Vitor da Cunha Rosa, prefeito de Japorã, pelo Prêmio Cidade Empreendedora.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao prefeito de Japorã, Vitor da Cunha Rosa, pelo **Prêmio Cidade Empreendedora**, em reconhecimento às iniciativas exitosas de fortalecimento da gestão pública, do planejamento estratégico e do desenvolvimento econômico local.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento decorre da implementação e do lançamento dos **Planos de Desenvolvimento Municipal (PDM)**, elaborados no âmbito do programa **Cidade Empreendedora**, executado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS), em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), e com as administrações municipais.

Os Planos de Desenvolvimento Municipal representam importante instrumento de governança e planejamento, construído com base em dados técnicos, diagnóstico territorial e participação social, com horizonte estratégico até o ano de 2028. Trata-se de ferramenta que orienta prioridades, organiza

políticas públicas e cria condições concretas para a geração de renda, ampliação de oportunidades e fortalecimento dos pequenos negócios, reconhecidamente pilares da economia local e regional.

A premiação evidencia o compromisso das gestões municipais com uma agenda moderna de desenvolvimento, pautada na eficiência administrativa, na melhoria do ambiente de negócios e na integração entre poder público, setor produtivo e sociedade civil. Ressalte-se, ainda, a relevância da cooperação institucional entre os entes envolvidos, fator decisivo para a consolidação de políticas públicas sustentáveis e alinhadas às demandas reais dos territórios.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seu público reconhecimento aos gestores municipais premiados, bem como ao Sebrae/MS e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pela condução de uma iniciativa que contribui de forma concreta para o desenvolvimento econômico, a inovação na gestão pública e a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)